



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

A.R.T NÚMERO: 14201900000005120694

VALOR DA OBRA: R\$ 164.638,76

VALOR DO REPASSE: R\$ 130.000,00

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 34.638,76

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Pavimentação asfáltica no Distrito de Santa Cruz da Aparecida

Ruas que sofrerão intervenção: Rua do Correio, Rua Dona Sarah, Rua Antônio Araújo Pimenta e Rua Francisco F. da Rocha.

Área total de pavimentação: 3.119,00 m²

O presente memorial descritivo visa estabelecer as normas e fixar as condições gerais e o método construtivo para execução da pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), nas vias retro citadas no Distrito de Santa Cruz da Aparecida do município de Monte Belo – MG.

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início da obra deverá ser instalada placa com os dados de identificação no padrão do Governo de Minas Gerais.

2 – DRENAGEM SUPERFICIAL

Deverá ser executada guia e sarjeta com extrusora, conforme detalha nº 01 do projeto executivo, nos locais indicadas no cor azul no projeto.

4 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q.

Com o subleito regularizado e compactado das bordas para o centro, com grau de compactação de 100% PN, deverá ser aplicada a base na camada de 15 cm compactando-se até atingir o grau de compactação 100% PN.

Antes da aplicação da imprimação, a base deve ser varrida para eliminar todo o material solto. Deverá ser empregado impermeabilizante RR-1C/CM30 de 0,8 a 1,6 litros/m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

Antes da aplicação do revestimento betuminoso, deverá ser aplicada pintura de ligação com emulsão RR-1C.

A camada de revestimento em concreto betuminoso usinado a quente deverá ser preparada e aplicada de acordo com as normas aplicáveis.

A espessura final da camada de revestimento deve ser de 4,0 cm.

Monte Belo, 28 de janeiro de 2020.

Matheus Alves Duarte
Engenheiro Civil – CREA: 188265/D-MG
ART: 1420190000005120694